



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº 17/2025

Projeto de autoria do Vereador José Martins de Oliveira Alves - Podemos

Dá nova redação ao inciso V do art. 4º da Lei Complementar nº 219, de 19 de dezembro de 2019

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 14-5-2025, do Ver. José Martins de Oliveira Alves, código externo 375.817.472.402.781.838, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O inciso V do art. 4º da Lei Complementar nº 219, de 19 de dezembro de 2019, que “dispõe sobre a exploração dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos automotores recolhidos através de medidas administrativas previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, aplicadas pelas autoridades de trânsito no âmbito do Município de Santa Isabel/SP, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. [...]

V - Veículo abandonado: aquele que esteja estacionado na via ou em estacionamento público, sem capacidade de locomoção por meios próprios e que, devido a seu estado de conservação e processo de deterioração, ofereça risco à saúde pública, à segurança pública ou ao meio ambiente, independentemente de encontrar-se estacionado em local permitido.”

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Santa Isabel, 11 de junho de 2025.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 383A-92E1-63AA-05A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 11/06/2025 13:57:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 11/06/2025 14:03:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/383A-92E1-63AA-05A7>